



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe – 14 de agosto de 2019

TUDO CERTO

Soneca tem inquérito no MP arquivado em caso de licença

DIVULGAÇÃO



■ **Palhaço Soneca**, para o Ministério Público, não tem como ser punido por não retornar às suas atividades antes do fim da licença

“Da mesma forma, apesar de questionável a constitucionalidade do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracaju no art. 98, §2º, sobre a impossibilidade de retorno imediato do parlamentar, já que o Poder Legislativo foi dado ao vereador pelo povo e a presente norma restringe a atuação do seu mandato, não cabe a esta Promotoria de Justiça, por carecer de atribuição legal, promover Ação Direta de Inconstitucionalidade”. Esse recorte, oriundo do inquérito civil voltado para investigar a conduta do vereador de Aracaju, Palhaço Soneca (Cidadania), confirma que, ao menos para o Ministério Público Estadual, não há razão para que o parlamentar seja punido.

Dessa forma, o promotor de Justiça Bruno Melo Moura, da Promotoria especializada na defesa do patrimônio público, optou pelo arquivamento desse mesmo inquérito civil, que iniciou justamente para apurar as circunstâncias da licença médica concedida pela Câmara Municipal de Aracaju ao vereador Alexsandro da Conceição, o Palhaço Soneca. Mesmo entendendo o Regimento Interno da Câmara como passível de questionamentos, a Promotoria avaliou que o vereador seguiu as regras internas da Casa.

O promotor relata no inquérito que não existem indícios para instauração de qualquer demanda judicial, pois não existem provas que confirmem a conduta imprópria do vereador. A abertura do procedimento se baseou em notícias jornalísticas veiculadas na imprensa local.

• Entenda o caso

O vereador estava licenciado das suas atividades parlamentares por motivos de saúde, uma vez que se submeteu a uma cirurgia. Mas, ainda no gozo da licença, o parlamentar foi flagrado, através de fotos em redes sociais, participando da Festa do Mastro, realizada na última semana de junho deste ano, na cidade de Capela.

Durante o procedimento, tanto o vereador Soneca quanto o médico responsável pelo atestado médico prestaram depoimentos no Ministério Público Estadual. A Câmara de Vereadores encaminhou documentos que atestam a legalidade da licença concedida ao parlamentar, explicando que o vereador foi contemplado com duas licenças, ambas aprovadas pela Câmara Municipal com amparo legal, de acordo com os requisitos do regimento interno - a primeira (médica) por um período de 90 dias, e outra licença para fins pessoais, por um outro período de 30 dias.

No ofício da Câmara, também foi informado que, mesmo se o vereador Soneca tivesse completamente recuperado antes de a licença expirar, não poderia retornar à atividade no parlamento municipal por questões legais.